



História das Leis de Fomento à Cultura no Brasil



De onde surge o fomento à cultura?

O fomento à cultura no Brasil é uma construção coletiva que nasce da luta histórica dos fazedores de cultura, artistas, coletivos e movimentos sociais. Seu objetivo é garantir que o Estado brasileiro reconheça a cultura como um direito, promovendo políticas públicas e investimentos que permitam sua valorização, preservação, desenvolvimento e acesso por toda a população.



Leis Emergenciais – O Começo de uma Nova Fase (2020-2021)

Com a pandemia da COVID-19, a cultura foi um dos setores mais impactados. A paralisação de eventos, shows, espetáculos e atividades culturais escancarou a fragilidade do setor, que já sofria com falta de recursos e pouca proteção social.



Foi nesse contexto que surge, em 2020, a **Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)**, primeira grande lei emergencial de apoio à cultura no Brasil.



Lei Aldir Blanc (LAB) – 2020

- Destinou recursos emergenciais da União para estados e municípios.
- Dividiu-se em:
 - ◆ Subsídios para espaços culturais.
 - ◆ Auxílio emergencial para trabalhadores da cultura.
 - ◆ Editais, prêmios e chamadas públicas de fomento.

A Lei Aldir Blanc garantiu, de forma inédita, que coletivos informais, mestres da cultura, povos tradicionais, fazedores de cultura popular e pequenos grupos pudessem acessar diretamente recursos públicos, rompendo várias barreiras burocráticas históricas.



Lei Paulo Gustavo (LPG) – 2022

- Criada para mitigar os efeitos da pandemia, com foco específico no setor cultural, especialmente no audiovisual, que recebeu o maior volume de recursos.

- Além de atender o audiovisual, também destinou verba para outras linguagens culturais, mantendo o espírito da LAB: recursos diretos para quem faz cultura.
-

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) – (Lei nº 13.019/2014, aprimorado em 2021)

Apesar de ter sido sancionado em 2014, foi a partir de 2021 que o **MROSC** passou a ser utilizado de forma mais ampla no campo da cultura, tornando-se fundamental para a formalização de parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil, coletivos e fazedores de cultura.

Uma das mudanças mais significativas trazidas pelo MROSC é que as contratações para projetos de fomento cultural não seguem as regras da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Isso significa que o fazedor de cultura, uma vez selecionado em edital, recebe o valor **antecipadamente** para executar seu projeto, garantindo as condições necessárias para sua realização.

Essa lógica rompe com a burocracia que, historicamente, dificultava o acesso de artistas, produtores culturais, mestres da cultura popular e coletivos aos recursos públicos.

Fomento: Mais do que Apoiar, é Gerar Desenvolvimento Cultural

Quando falamos em **fomento à cultura**, estamos nos referindo não apenas ao apoio direto a quem propôs um projeto, mas também a toda a **cadeia produtiva da cultura**.

Um projeto cultural aprovado gera trabalho, movimenta a economia local e fortalece redes de profissionais. Por exemplo, um espetáculo de dança não beneficia apenas o grupo que sobe ao palco. Ele envolve:

-  Fotógrafos, cinegrafistas, profissionais de edição de vídeo.
-  Design gráfico, mídias digitais e produção de material de divulgação.
-  Transporte, montagem de palco, iluminação e sonorização.
-  Espaços culturais e fornecedores locais.

Portanto, o fomento gera **impacto econômico real e concreto**, criando empregos, fortalecendo negócios e movimentando as economias criativa e solidária.

Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Lei nº 14.399/2022

A experiência bem-sucedida das leis emergenciais (LAB e LPG) impulsionou a criação de uma política pública permanente para a cultura: nasce, em 2022, a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**.

O que é a PNAB?

- Uma política pública de caráter **permanente**.
 - Prevê **repasses anuais** da União para estados, Distrito Federal e municípios, destinados **exclusivamente para a cultura**.
 - Institucionaliza o fomento à cultura como um **direito**, não mais como algo ocasional ou emergencial.
-

Eixos de aplicação dos recursos da PNAB:

1. **Fomento Cultural:**
Editais, prêmios, chamadas públicas, aquisição de bens culturais, atividades de formação, pesquisa, circulação e preservação.
 2. **Subsídios:**
Apoio financeiro para manutenção de espaços, grupos e iniciativas culturais que atuam de forma permanente nos territórios.
 3. **Cultura Viva:**
Fortalecimento de Pontos e Pontões de Cultura, bolsas culturais e premiações para ações culturais comunitárias.
-

Marco Regulatório da Cultura – Lei nº 14.835/2024

O Brasil dá um passo definitivo na consolidação das políticas culturais com o **Marco Regulatório da Cultura**, instituído pela Lei nº 14.835/2024, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Esse marco estabelece oficialmente o **Sistema Nacional de Cultura (SNC)**, que organiza a gestão da cultura no Brasil de forma colaborativa entre União, estados e municípios. Seu papel é:

-  **Planejar, gerir e promover políticas públicas de cultura.**
-  **Garantir os direitos culturais como direito fundamental.**
-  **Organizar a gestão compartilhada das políticas culturais.**

Além disso, o Marco Regulatório da Cultura também institui o **Marco Regulatório do Fomento à Cultura**, que regulamenta procedimentos para:

- 📣 Acesso a recursos públicos.
- 🎯 Captação de recursos privados para a cultura, fortalecendo parcerias e ampliando as fontes de financiamento.

O SNC deixa de ser apenas uma proposta conceitual e passa a ter **força de lei**, consolidando a cultura como política de Estado e não mais de governo.

Relação com outras leis e políticas

A PNAB e o Marco Regulatório da Cultura se somam a outros marcos importantes:

- 🇧🇷 **Sistema Nacional de Cultura (SNC)** – Lei nº 14.835/2024: Organização federativa das políticas culturais.
- 🌸 **Política Nacional Cultura Viva** – Lei nº 13.018/2014: Apoia iniciativas culturais de base comunitária, através dos Pontos de Cultura.
- 🎥 **Lei Paulo Gustavo (2022)**: Complementar e emergencial, com foco no audiovisual e outras linguagens.
- ⚖️ **MROSC (2014)**: Marco para parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil.

O que tudo isso representa?

O Brasil vive hoje uma **nova era no fomento à cultura**. A cultura deixa de ser tratada como gasto e passa a ser entendida como **investimento social, econômico e estratégico**.

As leis atuais garantem:

- ✅ **Acesso democrático e descentralizado aos recursos.**
- ✅ **Fortalecimento das culturas locais, populares, periféricas e tradicionais.**
- ✅ **Reconhecimento da cultura como vetor de desenvolvimento, cidadania, identidade e soberania.**

Linha do tempo resumida

Ano	Lei	Objetivo Principal
2014	Lei 13.019	MROSC - Marco Regulatório das OCS

Ano	Lei	Objetivo Principal
2014	Lei 13.018	Política Nacional Cultura Viva
2020	Lei 14.017	Lei Aldir Blanc – Emergencial
2022	Lei 14.399	Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Permanente
2022	Lei Paulo Gustavo	Emergencial, foco no audiovisual
2024	Lei 14.835	Marco Regulatório da Cultura – Cria o SNC e regula o fomento



Entenda as Linhas de aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

A Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) tem **três formas principais de aplicação dos recursos**. Este material vai te ajudar a entender **qual linha se encaixa na sua realidade**, para que você consiga responder ao formulário de consulta de forma segura e consciente.



FOMENTO CULTURAL

O que é Fomento Cultural?

A PNAB foi criada para garantir **apoio financeiro permanente à cultura** no Brasil. O **fomento cultural** são ações para **incentivar, valorizar e garantir condições para que a cultura aconteça, circule, seja preservada e chegue às pessoas**.

Para quem?

 Quem faz cultura nos bairros, comunidades, quilombos, aldeias, centros culturais, escolas, terreiros e muito mais.

Fomento: Mais do que Apoiar, é Gerar Desenvolvimento Cultural

Quando falamos em **fomento à cultura**, estamos nos referindo não apenas ao apoio direto a quem propôs um projeto, mas também a toda a cadeia produtiva da cultura. Um projeto cultural aprovado gera trabalho, movimenta a economia local e fortalece redes de profissionais.

Por exemplo, um espetáculo de dança não beneficia apenas o grupo que sobe ao palco. Ele envolve a contratação de **fotógrafos, cinegrafistas, profissionais de edição de vídeo, design gráfico, mídias digitais, produção de material de divulgação, transporte, montagem de palco, iluminação, sonorização**, além de espaços culturais e fornecedores locais. Portanto, o fomento gera impacto econômico real e concreto, criando empregos, fortalecendo negócios e movimentando as economias criativa e solidária.



O que pode ser apoiado com recursos do FOMENTO?

Ações	Exemplos
 Produção e apresentação artística	Peça, show, sarau, gravação de álbum, livro, HQ, filme, documentário, pagamento de direitos autorais.
 Realização de eventos culturais	Festivais, feiras, exposições, festas populares, transporte e seguro de obras.
 Premiações públicas	Editais de prêmios para mestres, grupos, pesquisadores ou iniciativas culturais.

Ações	Exemplos
 Formação e profissionalização	Cursos de iluminação, produção, gestão, mediação, entre outros.
 Estudos e pesquisas culturais	Mapeamentos, levantamentos, estudos de linguagens e curadorias.
 Manifestações culturais ameaçadas	Apoio a tradições como fandango, coco, rodas de samba, benzedadeiras.
 Bolsas e residências artísticas	Apoio para criação, pesquisa ou residências no Brasil e exterior.
 Aquisição e distribuição cultural	Compra de livros, instrumentos, ingressos culturais para escolas, bibliotecas, centros culturais.
 Preservação e difusão do patrimônio cultural	Digitalização de acervos, ações em museus, bibliotecas, arquivos e educação patrimonial.
 Construção e manutenção de espaços culturais	Reformas, construções, melhorias e compra de equipamentos para teatros, museus, centros culturais.
 Cultura digital e planos culturais	Jogos digitais, podcasts, videoartes, digitalização de acervos, conteúdos para redes sociais.
 Imóveis tombados para uso cultural	Compra e manutenção de prédios históricos para atividades culturais.
 Manutenção de grupos e coletivos	Apoio financeiro a companhias de teatro, grupos musicais, orquestras, blocos, bandas.
 Patrimônio imaterial e culturas tradicionais	Apoio a mestres griôs, contadores de histórias, artesãos, parteiras, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e comunidades tradicionais.
 Intercâmbio cultural	Participação de artistas em eventos culturais no Brasil e no exterior.
 Execução de planos de cultura	Ações dos planos culturais municipais, estaduais ou distritais.
 Educação cultural	Atividades educativas em teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e cinemas.
 Outros projetos de relevância cultural	Projetos inovadores e experimentais que geram impacto cultural.

✔ Se você se reconhece em alguma dessas ações, ela pode ser um projeto de fomento cultural!

🔊 Esta escuta pública serve para ouvir você: **artista, educador, coletivo, mestre, aprendiz.** Participe e ajude a construir a cultura que você quer viver! 🗣️ 🎵 📖

💰 SUBSÍDIO CULTURAL

✔ O que é um edital de Subsídio na PNAB?

O subsídio é um apoio financeiro direto, para ajudar na **manutenção de espaços, ambientes e iniciativas culturais que já atuam de forma contínua e permanente nos territórios.**

👤 Quem pode participar?

✔ **Pessoas físicas** — artistas, mestres da cultura, artesãos, educadores, produtores culturais.

👤 🗣️ Ex.: Contador de histórias, mestre de capoeira, artista de rua, músicos, artesãos.

✔ **Microempreendedores Individuais (MEI)** — que atuem na cultura (música, dança, teatro, audiovisual, literatura etc.).

📷 Ex.: Fotógrafa MEI que oferece oficinas culturais.

✔ **Pessoas jurídicas sem fins lucrativos** — associações, fundações, cooperativas culturais.

🏛️ Ex.: Associação que mantém biblioteca comunitária, coral, banda.

✔ **Microempresas culturais** — empresas culturais formalizadas.

📺 Ex.: Produtora audiovisual que atua com cinema independente e oficinas.

✔ **Coletivos e grupos culturais informais (sem CNPJ)** — representados por uma pessoa física com declaração assinada pelos membros.

👥 Ex.: Grupo de teatro de rua, roda de samba, feira de artesanato autoral.

🏠 Precisa ter sede física?

❌ **Não!** O que importa é ter **atuação regular e comprovada.**

Exemplos:

- 🎵 Grupo de percussão que ensaia na praça.
- 🏺 Mestre do barro que ensina em casa ou em comunidades.
- 🗣️ Coletivo de artistas que faz intervenções urbanas e oficinas itinerantes.
- 🎤 Artista que realiza saraus em bares, escolas ou centros comunitários.

- 📖 Educador cultural que faz oficinas em CRAS, abrigos ou online.

💡 Para que serve o subsídio?

- ✓ Cobrir despesas como aluguel, água, luz, internet, transporte.
- ✓ Comprar materiais, instrumentos e equipamentos culturais.
- ✓ Realizar pequenos reparos, adaptações e melhorias.
- ✓ Remunerar quem mantém as atividades culturais vivas.

✨ Resumo:

- ◆ O **subsídio** é voltado para quem **já realiza cultura de forma contínua**, seja com ou sem sede física.
- ◆ Se você é **artista, mestre, grupo, coletivo ou gestor de espaço cultural**, pode participar.
- ♥ **A cultura acontece onde o povo está — e a PNAB quer fortalecer isso!**

🌟 CULTURA VIVA

🎯 O que é a Política Nacional Cultura Viva (PNCV)?

É uma política do Ministério da Cultura que **reconhece, apoia e fortalece grupos, coletivos e organizações culturais comunitárias**.

✨ Seu principal instrumento são os **Pontos de Cultura**, que promovem:

- 🗣️ A diversidade cultural
- 👥 A valorização dos saberes populares
- 📍 O fortalecimento das identidades locais

📄 **Base Legal:** Lei nº 13.018/2014

🎯 Princípios:

- Gestão compartilhada entre governo e sociedade civil.
- Apoio direto, com menos burocracia.
- Autonomia e protagonismo das comunidades culturais.
- Valorização da diversidade e combate às discriminações.

🌍 Para quem?

Grupos ligados a:

- 👥 Cultura popular
- 🌱 Economia solidária

-  Cultura urbana e periférica
 -  Cultura digital
 -  Artesanato, música, teatro, cinema, circo, literatura e muito mais.
 -  Povos indígenas, quilombolas, de matriz africana, ribeirinhos, ciganos, juventude e infância.
-

Quais editais se aplicam à Cultura Viva?

Fomento a projetos culturais:

 Pontos e Pontões de Cultura (com CNPJ), Organizações Sociais sem fins lucrativos, podem celebrar Termo de Compromisso Cultural (TCC) para realizar atividades por **12 meses até 3 anos**.

Premiações:

 Reconhecimento de projetos, ações culturais, pessoas físicas, entidades e coletivos.

Bolsas:

 Para desenvolvimento de atividades culturais que fortaleçam os objetivos da Cultura Viva.
